

1ª RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 05/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA O PROGRAMA STARTUP NORDESTE – CEARÁ

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, serviço social autônomo com sede na SGAS 605, Conjunto A, Asa Sul Brasília/DF, CEP: 70.200-904, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.330.845/0001-45 e o **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE**, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo, com endereço na Av. Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-370, inscrito no CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01, juntamente com a **Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP**, entidade Pública Estadual sem fins lucrativos, com endereço na Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade Dos Funcionários – Fortaleza/CE, CEP: 60.822-130, inscrita no CNPJ sob o nº 00.078.007/0001-26, no uso de suas atribuições, tornam pública a **retificação** do Edital N.º 05/2024 do Chamamento Público para seleção de projetos de inovação para o programa Startup Nordeste – Ceará, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1) No item 2 Das definições

Onde consta:

VII. Estágios de maturidade da startup:

- Ideação - empreendedor potencial lapidando uma ideia de negócio.
- Validação - uma startup iterando em direção ao encaixe entre problema e solução, validando produtos mínimos viáveis (MVP) enquanto busca clientes pagantes.

[...]

Leia-se:

VII. Estágios de maturidade do projeto inovador/startup:

- Ideação - empreendedor potencial lapidando uma ideia de negócio.
- Validação¹ – um projeto inovador ou startup iterando em direção ao encaixe entre problema e solução, validando produtos mínimos viáveis (MVP) enquanto busca clientes pagantes.

[...]

¹ Sugestão de conteúdo online sobre validação de negócios disponível em:
<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline/como-validar-seu-modelo-de-negocio,93b0b8a6a28bb610VgnVCM1000004c00210aRCRD>

Adiciona-se a definição de Subvenção Econômica

XXII. Subvenção Econômica: Instrumento de estímulo a inovação nas empresas. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as ICTs e suas agências de fomento promoverão e incentivarão a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores em empresas brasileiras e em entidades brasileiras de direito privado sem fins lucrativos, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura a serem ajustados em instrumentos específicos e destinados a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atender às prioridades das políticas industrial e tecnológica nacional (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016).

2) No item 3.3 Dos requisitos e condições de elegibilidade

Subitem 3.3.1 São consideradas elegíveis inscrições de projetos provenientes de startups já formalizadas (pessoas jurídicas) ou não (pessoas físicas) do estado do Piauí que:

Onde consta:

d. Seu(s) representante(s) tenha(m) idade mínima de dezoito anos;

Leia-se:

d. Todos os integrantes do time tenham idade mínima de dezoito anos completos até a data final das inscrições, conforme item 3.9 Cronograma;

3) No item 3.8 Fases e avaliação dos projetos

Subitem 3.8.1 Das fases

Onde consta:

FASE 1 - Seleção de propostas para pré-aceleração: contempla a divulgação, sensibilização, pré-inscrição, inscrição e seleção das startups e projetos inovadores. Nessa fase serão escolhidos até **250** (duzentos e cinquenta) negócios e/ou projetos para participar da pré-aceleração com foco na modelagem de negócios e avaliação das oportunidades e potencial do negócio.

FASE 2 – Seleção de propostas para aceleração: a partir desta fase, serão selecionadas até **80** (oitenta) projetos/startups que participarão de aceleração com foco em gestão financeira, marketing e vendas.

[...]

Leia-se:

FASE 1 - Seleção de propostas para pré-aceleração: contempla a divulgação, sensibilização, pré-inscrição, inscrição e seleção das startups e projetos inovadores. Nessa fase serão escolhidos até **250** (duzentos e cinquenta) negócios e/ou projetos para participar da pré-aceleração com foco na modelagem de negócios e avaliação das oportunidades e potencial do negócio. A pré-aceleração terá duração aproximada de 2 (dois) meses e poderá incluir a organização dos participantes em grupos, conforme o estágio de maturidade de seus projetos inovadores/startups, a fim de maximizar o aproveitamento e a evolução dos mesmos.

FASE 2 – Seleção de propostas para aceleração: a partir desta fase, serão selecionadas até **80** (oitenta) projetos/startups que participarão de aceleração com foco em gestão financeira, marketing e vendas. A aceleração terá duração aproximada de 2 (dois) meses e poderá incluir a organização dos participantes em grupos, conforme o estágio de maturidade de seus projetos inovadores/startups, a fim de maximizar o aproveitamento e a evolução dos mesmos.

[...]

Adicionam-se os trechos:

[...]

A [Inovenow Serviços em Tecnologia e Inovação LTDA ME](#), Sociedade Ltda, com sede na Rua Major Facundo, 692 - Sala 2, Centro, Fortaleza/CE, CEP:60025100, inscrita no CNPJ sob o nº 20.558.423/0001-39, será a aceleradora responsável por apoiar a realização das seleções e capacitações dos projetos inovadores/startups até a seleção da Fase 3.

[...]

Poderão ser aportados recursos adicionais de subvenção econômica, oriundos das instituições financiadoras do edital e/ou outros parceiros, destinados ao fomento de até 80 startups selecionadas para receber a bolsa sócio empreendedor, a depender da disponibilidade financeira-orçamentária do SEBRAE e demais parceiros.

Subitem 3.8.1.1 Fase 1 – Seleção de propostas para pré-aceleração

Adiciona-se o trecho:

[...]

VII. Para que uma proposta seja considerada selecionada, ela deverá alcançar no mínimo 20 (vinte) pontos como nota da fase, de acordo com os critérios estabelecidos.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2024

Equipe Organizadora do Edital N.º 05/2024